

## **Eleições de 25/11/2021**

### **Orientações sobre o processo de votação**

Nesta quinta-feira (25/11/2021), de **8h às 18h** (horário de Brasília), acontece a **Assembleia Geral Ordinária de Eleições** dos membros da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais para o mandato de 2022 a 2024. A votação será exclusivamente **eletrônica**, sem necessidade de deslocamento.

O acesso ao ambiente de votação se dará somente a partir de link enviado aos e-mails dos filiados eleitores, de acordo com o e-mail pessoal cadastrado no SindPFA. Para conseguir votar, o eleitor deve atualizar o seu cadastro **antes** do dia das Eleições. Recomendamos adicionar os domínios "sindpfa.org.br" e "surveymonkey.com" na lista de remetentes permitidos para evitar que a mensagem vá para spam.

O link a ser recebido no e-mail é pessoal e intransferível e, portanto, não deve ser compartilhado. Ele dá direito a apenas um voto. Não é possível votar uma segunda vez, nem retificar o voto após o registro. Somente os eleitores (os filiados efetivos, em dia com suas obrigações e com, no mínimo, 6 meses de filiação, e com e-mail cadastrado) receberão os e-mails. Pensionistas não votam.

A ferramenta de votação identifica e registra a presença do eleitor pelo ingresso a partir do e-mail e coleta o voto, mas o desvincula das informações pessoais (nomes, endereços de e-mail, endereços IP), mantendo-o **secreto**. Ao final, será extraída a lista de presença, que permitirá medir a participação, e o quadro da quantidade de votos destinados para cada chapa e os votos em branco. Nem os técnicos envolvidos ou a Comissão Eleitoral têm acesso às autorias de voto.

O processo de votação é simples e fácil. No e-mail, deve-se clicar no link "ir para o ambiente de votação", que leva direto ao ambiente de votação, já com as opções colocadas para o voto. Basta marcar a opção desejada para cada órgão e clicar em "Registrar o voto", ao final da página. Pronto! Não é possível registrar o voto sem ter marcado uma opção nos órgãos disponíveis, mas é possível votar em branco.

Há um formulário específico para as Eleições de âmbito nacional (para a Diretoria Colegiada e para o Conselho Fiscal), e formulários específicos para as eleições regionais (para os Delegados Sindicais), um para cada. Os eleitores de regionais onde há candidaturas para Delegado Sindical receberão, além do convite às Eleições nacionais, um segundo e-mail com o link para acesso à Eleição específica de sua Delegacia Sindical.

O regulamento das Eleições, as chapas inscritas, os atos e documentos inerentes ao processo eleitoral são publicados na seção própria das Eleições 2021 na página do SindPFA na internet. Nela também serão divulgados os resultados. Acesse: <https://sindpfa.org.br/institucional/eleicoes/2021/>

A Comissão Eleitoral e a equipe de apoio do SindPFA estão disponíveis para dirimir quaisquer dúvidas acerca do processo eleitoral no whatsapp (61) 3327-1210 ou no e-mail [eleicoes@sindpfa.org.br](mailto:eleicoes@sindpfa.org.br).

Participe desse momento importante da vida de sua entidade representativa.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2021.



**Sávio Silveira Feitosa**

Presidente da Comissão Eleitoral Central